



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 167/GDGSET.GP, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006

RESOLVE:

Art. 1º São transferidas da Coordenadoria de Concurso da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT para a Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho as seguintes funções:

- I - uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2;
- II - uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3;
- III - uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5; e
- IV - uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA